

# PORTO SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 46.573.272/0001-81 - NIRE 35.300.596.943

## EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

Aos 29 dias do mês de abril de 2026, às 14h, realizou-se a reunião do Conselho de Administração da Porto Saúde Participações S.A. (“Companhia”) na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 11º andar, Sala 16, Campos Elíseos, São Paulo/SP, sob a presidência do Sr. Paulo Sérgio Kakinoff, que contou com a presença dos membros do Conselho de Administração Srs. Bruno Campos Garfinkel, Paulo Sérgio Kakinoff, Celso Damadi, Sami Foguel e Roberto de Souza Santos, que deliberaram sobre as matérias constantes da ordem do dia, decidindo, por unanimidade e sem ressalvas: (i) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, individuais e consolidadas, relativas 1º trimestre do exercício de 2026, acompanhadas do relatório de revisão especial emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes, na qualidade de auditores independentes da Companhia, e do parecer favorável do Comitê de Auditoria da Companhia, autorizando os diretores a realizarem o preenchimento e a divulgação do formulário de informações trimestrais (“ITR”), em conformidade com a regulamentação aplicável; e (ii) Aprovar a manutenção de 5 (cinco) membros da diretoria e a subsequente eleição dos diretores elencados abaixo, para mandato de 2 (dois) anos ou até primeira reunião do conselho de administração ocorrida após a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2027, o que ocorrer primeiro, observado que, nos termos do artigo 150 da Lei nº 6.404/76, o prazo de gestão dos administradores se estende até a posse de seus substitutos: **Diretor Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 263.344.758-94; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor de Precificação:** Luiz Vicente Guaranha Lapenta, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 801.614.640-68; **Diretor de Operações:** Hamilton Aparecido Cardomingo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.319.852-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 263.623.088-24; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; **Diretor Executivo de Relações com Investidores:** Domingos de Toledo Piza Falavina, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.965.032-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 214.175.878-57; **Diretora Executiva Jurídica:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.320.898-76; e **Diretor Executivo de Riscos e Governança:** Emilio Bentancourt, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.684.091-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 319.348.518-76. Todos os diretores possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, com mandato unificado de 2 (dois) anos, ou até a primeira Reunião do Conselho de Administração que será realizada após a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o que ocorrer primeiro. Os termos de posse serão assinados e lavrados em livro próprio dentro do prazo legal vigente. Os diretores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenados à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 80/2022, bem como que estarão sujeitos à cláusula compromissória prevista no estatuto social da Companhia. As deliberações acima refletem as decisões tomadas pelo Conselho de Administração, conforme ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 29 de abril de 2026. **Paulo Sérgio Kakinoff** - Presidente do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 196.370/26-7 em 19/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>